



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 158/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2022/3/3661, referente ao 1º TERMO ADITIVO do CONTRATO nº 059/2021, oriundo da Dispensa nº 062/2021, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, localizado na Rua Hernani Lameira, 1070, PIRAPORA. O contrato no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) fora firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e o Sr. JOSÉ SANTOS DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 171.220.402-59. O referido processo objetiva a prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, que passará de 09/05/2022 para 10/05/2022 a 09/05/2023. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o 1º TERMO ADITIVO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o 1º Termo Aditivo, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 20 de junho de 2022.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.961.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21